

## ERRATA 2

### **Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina do Centro Universitário UniFG**

A reitoria do Centro Universitário UniFG torna público a Errata 2 ao Edital N° MED\_OBT\_002/2025\_1, publicado no site da Instituição no dia 18 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

#### **Art. 1º: Altera-se a redação do item 5 do Resultado e da Classificação, para alteração dos seguintes itens:**

- 5.3** O resultado preliminar de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site do Centro Universitário UniFG na área de editais e resultados no link: <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>, no dia **20/01/2025, após às 18h.**
- 5.4** O resultado final de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site do Centro Universitário UniFG na área de editais e resultados no link: <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>, **após a análise de todos os recursos, no dia 27/01/2025, após às 18h.**

#### **Art. 2º: Altera-se a redação do item 6 dos recursos, para alteração do seguinte item:**

- 6.2** A interposição de recurso contra o resultado preliminar (etapa 1 e 2) **será das 00h00 até às 14h00min do dia 21/01/2025**, mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para [copeve.medicina@animaeducacao.com.br](mailto:copeve.medicina@animaeducacao.com.br), com o assunto "UNIFG - RECURSO OBTENÇÃO – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação do recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

#### **Art. 3º: Altera-se a redação do item 7 da matrícula, para alteração dos seguintes itens:**

- 7.1** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, no período de **28 a 30 de janeiro de 2025** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 7.4** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site no site do Centro Universitário UniFG na área de editais e resultados no link: <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:
- 2ª chamada de excedentes: Matrícula nos dias **03 e 04/02/2025;**
  - Demais chamadas a partir do dia: **05/02/2025.**

#### **Art. 4º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Brumado, 08 de janeiro de 2025.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Centro Universitário UniFG**

## ERRATA 1

### **Errata ao Edital do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título (portador de diploma) para o curso de Medicina do Centro Universitário UniFG**

A reitoria do Centro Universitário UniFG torna público a Errata 1 ao Edital N° MED\_OBT\_002/2025\_1, publicado no site da Instituição no dia 18 de novembro de 2024, nos seguintes termos:

#### **Art. 1º: Altera-se a redação do item 5 do Resultado e da Classificação, para alteração do seguinte item:**

**5.5** O resultado final de classificação do Processo Seletivo de Obtenção de Novo Título para o curso de Medicina, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site do Centro Universitário UniFG na área de editais e resultados no link: <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>, **após a análise de todos os recursos, no dia 20/01/2025, após às 18h.**

#### **Art. 2º: Altera-se a redação do item 7 da matrícula, para alteração dos seguintes itens:**

**7.2** A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, no período de **21 a 23 de janeiro de 2025** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**7.5** A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site no site do Centro Universitário UniFG na área de editais e resultados no link: <https://www.centrouniversitariounifg.edu.br/faculdade-de-medicina-na-bahia/>, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

- c) 2ª chamada de excedentes: Matrícula nos dias **27 e 28/01/2025**;
- d) Demais chamadas a partir do dia: **29/01/2025**.

#### **Art. 3º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

Brumado, 10 de dezembro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
**Centro Universitário UniFG**